

**EDITAL Nº 075/2023-UAB/UEM**

A Coordenadora Adjunta UAB/UEM, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

A relação de inscrições homologadas e não homologadas dos candidatos inscritos no processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de **TUTOR A DISTÂNCIA** para **atendimento e acompanhamento de alunos indígenas** dos cursos de graduação e/ou pós-graduação, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), aberto por meio do **Edital nº 059/2023-UAB/UEM**.

**1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

1.1 Os candidatos elencados neste item atenderam aos requisitos mínimos do item **3** do **Edital nº 059/2023-UAB/UEM** e enviaram, dentro do prazo estipulado no subitem **6.1**, **todos** os documentos descritos nos subitens **6.1.2.1; 6.1.2.2; 6.1.2.3; 6.1.2.4; 6.1.2.5, 6.1.2.6, 6.1.2.7 e 6.1.2.8** do **Edital nº 059/2023-UAB/UEM**. Segue a relação das inscrições homologadas, por ordem alfabética:

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	ANTONIA MACEDO PEREIRA	HOMOLOGADA
2	EDENIR KELIN	HOMOLOGADA
3	LUCIANA REGINA ANDRIOLI ZACARIAS	HOMOLOGADA
4	RITA DE CASSIA ALVES	HOMOLOGADA

**2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**

2.1 Os candidatos elencados neste item **não** atenderam aos requisitos mínimos do item **3** do **Edital nº 059/2023-UAB/UEM** e/ou **não** enviaram, dentro do prazo estipulado no subitem **6.1**, **todos** os documentos descritos nos subitens **6.1.2.1; 6.1.2.2; 6.1.2.3; 6.1.2.4; 6.1.2.5, 6.1.2.6, 6.1.2.7 e 6.1.2.8** do **Edital nº 059/2023-UAB/UEM**. Segue a relação das inscrições **não** homologadas, por ordem alfabética:

ORDEM	NOME	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO (conforme o Edital nº 059/2023-UAB/UEM)
1	KARINA MICHELLE ALVES	Não atendeu aos subitens <b>3.1.2</b> e <b>3.1.3</b>
2	LEOIZA ADRIANA ANDRIÃO COELHO	Não atendeu aos subitens <b>3.1.1</b> e <b>3.1.8</b>

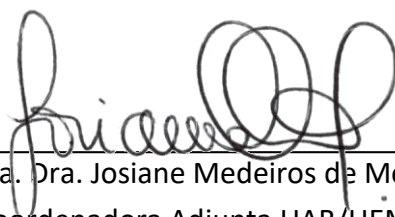
2.2 Os candidatos que não enviaram nenhum dos documentos exigidos no item **6** do Edital nº **059/2023-UAB/UEM** **foram desclassificados por desistência, não constando aqui os seus nomes.**

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

### 3. DO RECURSO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Cabe pedido de **recurso** do resultado da não homologação da inscrição, **exclusivamente**, em caso de **erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada** pelo candidato.
- 3.2 Após o preenchimento do **formulário de recurso**, disponível no **Anexo I** deste Edital, o candidato deverá encaminhá-lo para o endereço eletrônico [tutoria-need@uem.br](mailto:tutoria-need@uem.br), com o título na mensagem “**Recurso - Não homologação da inscrição – Edital 059/2023-UAB-UEM**”, no período compreendido entre as **14h** (horário de Brasília/DF) do dia **29 de setembro de 2023** e às **23h59min** (horário de Brasília/DF) do dia **1 de outubro de 2023**.
- 3.3 Recursos encaminhados fora do prazo estipulado no subitem 3.2 não serão analisados.
- 3.4 Em nenhuma hipótese será aceito o envio de novos documentos junto com o pedido de recurso.
- 3.5 Os recursos que não comprovarem o erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada pelo candidato serão indeferidos, não cabendo pedido de reconsideração.

Maringá, 29 de setembro de 2023.



Prof. Dra. Josiane Medeiros de Mello  
Coordenadora Adjunta UAB/UEM



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

## ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PELO EDITAL Nº 075/2023-UAB/UEM

(Processo Seletivo aberto pelo Edital Nº 059/2023-UAB/UEM)

<b>Nome:</b>	
<b>E-mail:</b>	

### JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE RECURSO

--